



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 75 do ICS, de 09 de setembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a composição do
Colegiado do Curso de Graduação em
Medicina

A DECANA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 59 do ICS, de 03 de julho de 2025-UNILAB.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Saúde.

Representação DOCENTE:

- I. ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO
- II. ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
- III. ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
- IV. ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA
- V. DANIEL FREIRE DE SOUSA
- VI. EDMARA CHAVES COSTA
- VII. ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO
- VIII. GABRIELA SILVA CRUZ
- IX. IVAN BATISTA COELHO
- X. JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
- XI. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO
- XII. JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

- XIII. LUANNE EUGÊNIA NUNES
XIV. LUCAS RIBEIRO MACIEL
XV. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
XVI. PAULO FILHO SOARES MARCELINO
XVII. REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA

Representação TAE:

- XVI. DAIANY MARIA CASTRO NOGUEIRA (Titular)
CLÁUDIO WAGNER SANTOS LIMA (Suplente)

Representação DISCENTE:

- XVII. JOAO PEDRO DE CASTRO SOUSA DA MATA (Titular)
GABRIEL PING DE SOUSA (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se

Emilia Soares Chaves Rouberte

Decana do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272450** e o código CRC **86B1B9AC**.